

**PORTARIA Nº 077, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto Municipal nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Senhora **MARLENE DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Finanças**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para tratar de assuntos administrativos e financeiros deste município, no período de 16 de junho de 2021 a 20 de junho de 2021.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 16 de junho de 2021.

  
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO  
Registrado (a) as folhas 152 do livro  
nº 01 publicado (a) na forma do 1º  
art-78 da lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 16/06/2021  
  
Servidor Responsável